

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 60 - TRE/ZE033**

EDITAL Nº 06/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ELOISA ELIAS PESSATTO		
Local de Trabalho: COLÉGIO ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, situado à R. ÉRICO VERÍSSIMO, 1.380		

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 23 de agosto de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe da Cartório da 033ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 61 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 003/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91790 - MUNDO NOVO

Local de Votação: 1066 - EPPSG PROFA. TEREZINHA DOS SANTOS MENDONCA

Seção: 52	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome